

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/ACREDITAÇÃO DE CICLOS DE ESTUDO EM FUNCIONAMENTO (ACEF) (Ensino Universitário)

Versão de 17 de maio de 2012

CARACTERIZAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Preenchimento automático

A1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Preenchimento automático

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Preenchimento automático

A2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Preenchimento automático

A.3. Ciclo de estudos:

Preenchimento automático

A4. Grau:

Preenchimento automático

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data)

Preenchimento automático

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Preenchimento automático

A7. Classificação da área do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005 de 16 de março (CNAEF).

A7.1. Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005 de 16 de março (CNAEF):

Preenchimento automático

A7.2. Classificação da área secundária, do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005 de 16 de março (CNAEF), se aplicável:

Preenchimento automático

A7.3. Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005 de 16 de março (CNAEF), se aplicável:

Preenchimento automático

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

Preenchimento automático

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

Preenchimento automático

A.10. Número de vagas aprovado no último ano letivo:

Preenchimento automático

A11. ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS

A11.1.1. Condições de ingresso, incluindo normas regulamentares

- Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
- Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais
- Não existem

A11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas

A11.2.1. Designação

- É adequada
- Não é adequada

A11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas

A11.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- Satisfaz as condições legais
- Não satisfaz as condições legais

A11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas

A11.4.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

- Tem o perfil adequado
- Não tem o perfil adequado

A11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas

A12. ESTÁGIOS E PERÍODOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO

A12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

- Sim
- Não
- Em parte
- Não aplicável

A12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim Não Em parte Não aplicável

A12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim Não Em parte Não aplicável

A12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim Não Em parte Não aplicável

A12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A12.6. Pontos Fortes.

A12.7. Recomendações de melhoria.

1. OBJETIVOS GERAIS DO CICLO DE ESTUDOS

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim Não Em parte

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim Não Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim Não Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

1.5. Pontos Fortes

1.6. Recomendações de melhoria

2. ORGANIZAÇÃO INTERNA E MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim Não Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

2.1.4. Pontos Fortes

2.1.5. Recomendações de melhoria

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim Não Em parte

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim Não Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim Não Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim Não Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

2.2.8. Pontos Fortes

2.2.9. Recomendações de melhoria

3. RECURSOS MATERIAIS E PARCERIAS

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim Não Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim Não Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

3.1.4. Pontos Fortes

3.1.5. Recomendações de melhoria

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim Não Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim Não Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o setor público.

Sim Não Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

3.2.6. Pontos Fortes

3.2.7. Recomendações de melhoria

4. PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

4.1 – Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais

Sim Não Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afetação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim Não Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim Não Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim Não Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

Não

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

Não

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

4.1.10. Pontos Fortes

4.1.11. Recomendações de melhoria

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

Não

Em parte

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

Não

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

Não

Em parte

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

Não

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

4.2.6. Pontos Fortes

4.2.7. Recomendações de melhoria

5. ESTUDANTES E AMBIENTES DE ENSINO/APRENDIZAGEM

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim Não Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim Não Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

5.1.4. Pontos Fortes

5.1.5. Recomendações de melhoria

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim Não Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim Não Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim Não Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim Não Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim Não Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

5.2.7. Pontos Fortes

5.2.8. Recomendações de melhoria

6. PROCESSOS

6.1. Objetivos de Aprendizagem, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

Não

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

Não

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

Não

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

Não

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

6.1.6. Pontos Fortes

6.1.7. Recomendações de melhoria

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

Não

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

Não

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim Não Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim Não Em parte

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim Não Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

6.2.7. Pontos Fortes

6.2.8. Recomendações de melhoria

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim Não Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim Não Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim Não Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim Não Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

6.3.6. Pontos Fortes

6.3.7. Recomendações de melhoria

7. RESULTADOS

7.1. Resultados Acadêmicos

7.1.1. O sucesso acadêmico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim Não Em parte

7.1.2. O sucesso acadêmico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim Não Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim Não Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim Não Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

7.1.6. Pontos Fortes

7.1.7. Recomendações de melhoria

7.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim Não Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos

Sim Não Em parte

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim Não Em parte

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim Não Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim Não Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

7.2.8. Pontos Fortes

7.2.9. Recomendações de melhoria

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim Não Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim Não Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim Não Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada

7.3.6. Pontos Fortes

7.3.7. Recomendações de melhoria

8. Observações

8.1 (G3)

8.2. PDF (100kb)

(Facultativo)

9. COMENTÁRIOS ÀS PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA, INCLUINDO A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR, SE APLICÁVEL

9.1. Objetivos gerais do ciclo de estudos.

9.2. Alterações à estrutura curricular

9.3 Alterações ao plano de estudos

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade.

9.5. Recursos materiais e parcerias

9.6. Pessoal docente e não docente

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

9.8. Processos

9.9. Resultados

10 – CONCLUSÕES

10.1 - Recomendação final

- O ciclo de estudos deve ser acreditado
- O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
- O ciclo de estudos não deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação.

A fundamentação da recomendação deve ser feita com base nos principais argumentos desenvolvidos no relatório. Nos casos em que a instituição apresenta uma proposta de reestruturação curricular, a fundamentação deve clarificar quando se refere ao ciclo de estudos em funcionamento e quando se refere às propostas de melhoria e de reestruturação curricular.

A acreditação condicional deve explicitar as condições e o respetivo período de implementação.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

ITENS	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO
A11 – ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS	
A11.1. Condições de ingresso.	As condições de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.
A11.2. Designação.	A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais, caso existam.
A11.3. Estrutura curricular e plano de estudos.	A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho) e aos requisitos legais específicos para cada área de conhecimento do ciclo de estudos.
A11.4. Docente(s) responsável(eis).	O(s) docente(s) indicado(s) deve(m) ter um perfil académico (doutor) e profissional adequado na área do ciclo de estudos. Deve(m), ainda, ter vínculo a tempo integral com a instituição. Ver secção 1.1 dos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente .
A12 – ESTÁGIOS E PERÍODOS DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO	
A12. Estágios e períodos de formação em serviço.	Quando a formação dos estudantes incluir obrigatoriamente uma componente prática em ambiente profissional como, por exemplo, a medicina ou a formação de professores, a instituição: a) Demonstra a existência de meios para a realização desse tipo de formação. b) Mostra capacidade em recursos humanos para coordenar e organizar esse tipo de formação e acompanhar os estudantes durante a formação em serviço. c) Demonstra capacidade para garantir a qualidade da formação em serviço, nomeadamente por avaliação e seleção dos profissionais das instituições de acolhimento que colaboram nesse ensino. d) Cumpre o disposto no art. 18º e 19º do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, no caso de formação de professores.
1 – OBJETIVOS GERAIS DO CICLO DE ESTUDOS	
1.1. Os objetivos gerais do ciclo de estudos foram formulados de forma clara.	Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão definidos de forma clara.

<p>1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.</p>	<p>Os objetivos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.</p>
<p>1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.</p>	<p>Os objetivos são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes.</p>
<p>2 – ORGANIZAÇÃO INTERNA E MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE</p>	
<p>2.1. Organização interna.</p>	<p>Os processos de decisão, as competências e responsabilidades de cada interveniente no ciclo de estudos estão claramente definidos e são do conhecimento de todos. Existem mecanismos eficazes para assegurar a participação de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade.</p>
<p>2.2. Garantia da qualidade.</p>	<p>É avaliada de forma positiva a existência de um sistema de garantia da qualidade com um responsável designado, e que inclua a recolha de informação e o acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos e a verificação das qualificações e competências do pessoal docente.</p> <p>Os resultados das avaliações devem ser amplamente discutidos e usados para melhorar a qualidade do ciclo de estudos.</p> <p>Se o ciclo de estudos foi objeto de um processo de avaliação/acreditação com resultado favorável, há menos de cinco anos, a entidade avaliadora/acreditadora deve ser reconhecida como idónea pela Agência para que o resultado seja tomado em consideração.</p>
<p>3 – RECURSOS MATERIAIS E PARCERIAS</p>	
<p>3.1. Recursos materiais.</p>	<p>Existem instalações físicas adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios (quando se justifique) e bibliotecas. Existem os equipamentos didáticos e científicos e os materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos, incluindo os relativos às TIC.</p>

3.2. Parcerias.	<p>É avaliada de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e as ações de colaboração dentro e fora da instituição.</p> <p>Existem mecanismos para promover a cooperação interinstitucional.</p> <p>São promovidas as relações com o meio exterior, nomeadamente com o tecido empresarial e o setor público.</p>
4 – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	
4.1. Pessoal docente.	<p>Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número, que cumpre os critérios de referência estabelecidos no documento Critérios de Qualificação de Pessoal Docente.</p> <p>No caso dos ciclos de estudos de 3.º ciclo e de mestrado integrado, a maioria do corpo docente próprio tem uma ligação estável com a instituição por um período superior a três anos.</p> <p>Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização.</p> <p>Existe uma boa dinâmica de formação do pessoal docente, nomeadamente a sua participação em programas de doutoramento e pós-doutoramento.</p> <p>É encorajada a mobilidade do pessoal docente.</p>
4.2. Pessoal não docente.	<p>O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento.</p> <p>Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos.</p>
5 – ESTUDANTES E AMBIENTES DE ENSINO / APRENDIZAGEM	
5.1. Caracterização dos estudantes.	<p>O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, não sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição.</p> <p>Análise dos seguintes indicadores para a área de formação:</p> <ol style="list-style-type: none"> O n.º de candidatos em 1.ª opção. A percentagem de preenchimento das vagas do primeiro ano. A percentagem de preenchimento das vagas por alunos em 1.ª opção. A nota mínima de entrada. A nota média de entrada.
5.2. Ambiente de ensino / aprendizagem.	<p>Existem mecanismos para apoiar e aconselhar os estudantes no seu percurso académico e para facilitar a sua integração na comunidade académica. Os estudantes recebem aconselhamento sobre possibilidades de financiamento e mercado de trabalho.</p> <p>Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade.</p> <p>A instituição promove a mobilidade dos estudantes inscritos no ciclo de estudos.</p>

6 – PROCESSOS	
6.1. Objetivos de aprendizagem, estrutura curricular e plano de estudos	<p>Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara, estão operacionalizados e são mensuráveis.</p> <p>Existe um mecanismo periódico de revisão da estrutura curricular que assegura a atualização científica do ciclo de estudos e dos métodos de trabalho.</p> <p>O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.</p>
6.2. Organização das unidades curriculares.	<p>Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver em cada unidade curricular.</p> <p>Os conteúdos programáticos são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.</p> <p>As metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.</p> <p>Existe coordenação eficaz entre as unidades curriculares e os seus conteúdos, de forma a garantir a coerência com os objetivos definidos.</p> <p>Os objetivos de cada unidade curricular são conhecidos pelos docentes e estudantes.</p>
6.3. Metodologias de ensino / aprendizagem.	<p>As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem e facilitam a participação dos estudantes na investigação.</p> <p>A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.</p> <p>A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular.</p>
7 – RESULTADOS	
7.1. Resultados académicos.	<p>É razoável a percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos e dos que demoram 1, 2 ou acima de 2 anos, para além deste tempo.</p> <p>Os dados de emprego não revelam a existência de desemprego significativo no setor nem, em particular, entre os graduados por este ciclo de estudos.</p>
7.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.	<p>A instituição, por si, ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas, cumpre os critérios estabelecidos na secção 2.1 do documento Critérios de Qualificação de Pessoal Docente relativos ao desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação na área científica do ciclo de estudos.</p>

7.3. Outros resultados.

Existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido.

Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento, nacional, regional e local e promoção de ações de interação com a comunidade.

As informações prestadas pela instituição sobre o ciclo de estudos correspondem à realidade.

É considerado como um fator positivo a existência de uma percentagem de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos, bem como a existência de docentes de outras nacionalidades.